



DECRETO Nº 6914/2024

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionados abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

07º - Luís Felipe Goulart

CARGO: AGENTE DE ALMOXARIFADO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA

06º - Igor Geraldo Pereira Souza

CARGO: AUXILIAR CUIDADOR DA CASA LAR

09º - Victoria Mol Resende Pereira

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir destas nomeações e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 491/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, protocolado sob o nº 3120, em 31.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Aline Kelly de Oliveira Faria, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 19.08.2024 a 17.09.2024 (Gozo: de 19.08 a 02.09.2024 e de 16.09.2024 a 30.09.2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 492/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Germano Rezende da Silva Filho, protocolado sob o nº 3173, em 02.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Germano Rezende da Silva Filho, ocupante do cargo de Mecânico de Veículos, no período de 05.08.2024 a 03.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 493/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Gislene dos Santos Lima Gil, protocolado sob o nº 3212, em 06.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Gislene dos Santos Lima Gil, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 12.08.2024 a 10.09.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 07 de agosto de 2024.
José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 494/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por
seu Prefeito Municipal, Sr. Washington
Luis Gravina Teixeira, no uso das
faculdades que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal; e
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Ludimila Tereza Dornelas
Cerqueira, protocolado sob o nº 3207, em
06.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora
Ludimila Tereza Dornelas Cerqueira,
ocupante do cargo de Enfermeira, no
período de 12.08.2024 a 10.09.2024
(Gozo: de 12.08 a 21.08.2024 e de 09.09 a
18.09.2024 – 10 dias abono pecuniário).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 07 de agosto de 2024.
José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 495/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas
faculdades que lhe confere a Constituição
Federal; a Constituição do Estado e a
LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-
prêmio do servidor Vicente de Paulo Silva,
protocolado em 19.07.2022, sob o nº 2982;
CONSIDERANDO que o requerente faz
jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor
Vicente de Paulo Silva, ocupante do cargo
de Supervisor de Serviços, por um período
de 02 (dois) meses.

Parágrafo Único Por opção do servidor e
devidamente autorizado pela
Municipalidade, o período concedido será
convertido em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 07 de agosto de
2024. José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 496/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art.84,
IV, da Constituição Federal; art.90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Karina Helena dos Reis,
protocolado sob o nº 3206, em 06.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de
05.08.2024, a servidora Karina Helena dos
Reis, do cargo efetivo de Agente
Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 07 de agosto de 2024.
José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 497/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito
Municipal, Sr. Washington Luis Gravina
Teixeira, no uso das faculdades que lhe
confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento efetuado
pela servidora Magda Aparecida Marques
de Assis, protocolado sob o nº 3216, em
06.08.2024, em que requer seu
afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento
de saúde à servidora Magda Aparecida
Marques de Assis, ocupante do cargo de
Professor I, por 14 (quatorze) dias, do
período de 05.08.2024 a 18.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 05.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 498/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 325-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Sueli Sant'Ana de Melo Vieira Souza, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por um período de 33 (trinta e três) dias, contados a partir de 12.06.2024; **CONSIDERANDO** Comunicado Decisão expedido pelo INSS em 05.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sueli Sant'Ana de Melo Vieira Souza, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, até 15.07.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, 26.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 499/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 0795, datado de 06.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Sabrina Elcia Dias Rezende Vieira de Souza, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 02 (dois) meses.

Parágrafo Único Por opção da servidora e devidamente autorizado pela Municipalidade, o período concedido será convertido em pecúnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 488-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 500/2024

DESIGNA NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DA CIDADE DE CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear novos membros do Conselho da Cidade de Carandaí, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Designar nova composição do Conselho da Cidade de Carandaí - CONCIDADE, que passa a ter a seguinte representatividade:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Órgão Municipal de Saúde**
José Paulo da Silva Júnior – Titular
Rafael de Carvalho Mazzini Ribeiro – Suplente
- **Órgão Municipal de Educação**
Mônica Maria Gonçalves Martins – Titular
Elizete Raimunda Pereira – Suplente
- **Órgão Municipal de Meio Ambiente**
Paulo Henrique Dias Campos – Titular
Patrícia Aparecida de Sousa Silva – Suplente
- **Órgão Responsável pelas Obras Públicas**
Carlos Alberto Soares – Titular
Márcio Antônio de Oliveira – Suplente

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES

- **Sindicato dos Trabalhadores na Ind. da Construção e do Mobiliário de Carandaí**
Rogério Augusto da Silva – Titular
Jesus de Paula da Cruz – Suplente
- **OAB-Subseção Carandaí MG**
Adriana Tavares da Silva Almada – Titular
Leandro Augusto Pinto Abidalla - Suplente
Deliane de Melo Sousa – Titular
Amanda Carolina de Araújo – Suplente
- **Câmara de Diretores Lojistas de Carandaí – CDL**
Eliana Aparecida do Nascimento - Titular
Frederico de Sousa Blazutti Bertolin – Suplente
- **Usuários do Serviço Municipal de Saneamento Básico**
Carolina Maria Rodrigues Furtado – Titular
Débora Gomes Goulart - Suplente
Adilson Ricardo de Souza – Titular
Marcos Geraldo da Cruz – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 415-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de agosto de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado - AEE**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 09/08/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola **na data de início prevista no quadro de vagas.**

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede, independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 07 de agosto de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Anexo 1 QUADRO DE VAGAS**Assistente Escolar Especializado - AEE**

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E. M. Dep. Abelard Pereira	Assistente Escolar Especializado - AEE	Substituição Em virtude de licença para tratamento de saúde da Professora Renata Duarte Soares Campos Silva. (60 dias a partir de 06/08/2024).	T	Início em 09/08/2024 até 04/10/2024

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E. M. Vereador João Henriques	Assistente Escolar Especializado - AEE	Cargo Vago Em virtude de transferência de aluno da rede estadual com apoio concedido.	T	Início em 09/08/2024 até 06/12/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2024 Edital de Processo Seletivo 002/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Ensino Religioso e Matemática**.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 09/08/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 02/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola **conforme data de início do quadro de vagas**.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 07 de agosto de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Anexo 1 QUADRO DE VAGAS**PROFESSOR II – Ensino Religioso**

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Parrus de Sousa, EM Vereador João Henriques e EM Dep. Abelard Pereira/EJA	PROFESSOR II – Ensino Religioso Cargo vago – 15 aulas semanais + 02 aulas semanal de extensão	Vago Em virtude de exoneração a pedido do Professor Itamir Otaviano de Castro Junior e rescisão contratual do Professor Daniel Pereira Lopes	M/T	Início em 09/08/2024 até 06/12/2024

PROFESSOR II – Matemática

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Parrus de Sousa	PROFESSOR II – Matemática (15 aulas semanais)	Substituição Em virtude de licença para tratamento de saúde da Professora Renata Duarte Soares Campos Silva. (60 dias a partir de 06/08/2024).	M	Início em 09/08/2024 até 04/10/2024



EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

CONSIDERANDO a nomeação através do Decreto nº 6864/2024 publicada no Diário Oficial Edição 124/2024 em de 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o prazo fixado no edital de convocação de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente comprovado;

CONSIDERANDO que findado o prazo para apresentação dos documentos para posse dos candidatos em 02 de agosto de 2024, os candidatos abaixo relacionados não compareceram, não se manifestaram a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitaram prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece o item 17.2 do edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

FICAM os candidatos abaixo relacionados, que foram nomeados para assumirem os respectivos cargos públicos para o qual foram aprovados e não se apresentaram para posse, considerados como **DESISTENTES** no Concurso Público nº 01/2023, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público e, portanto, **EXONERADOS** dos cargos públicos para o qual foram nomeados através do Decreto nº 6864/2024 de 04 de julho de 2024.

CARGO: AUXILIAR CUIDADOR DA CASA LAR

08º Lorena Maria Pereira De Melo

CARGO: MOTORISTA

20º Luiz Eduardo Da Silva Augusto

21º Fanny Elen Barbosa De Souza

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

20º Luiz Eduardo Da Silva Augusto

21º Fanny Elen Barbosa De Souza

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

04º Luís Paulo Da Silva

05º Igor De Paula Da Silva

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

06º William Luiz Dos Santos

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

03º Adriana Maria Campos De Abreu

CARGO: PROFESSOR II – ARTES

03º Nathalie Moreira De Oliveira

CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR

01º - PCD Cerise Malachias Paes Ferreira Lopes

CARGO: PROFESSOR I

31º Cintia De Freitas

Carandaí, 07 de agosto de 2024

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0007/2024. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação

Processo	Autoridade	Data homologação
00072024	JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	07/08/2024

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - ABRIDOR	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	JC	1,6100	06/08/2024
2	Item - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO 25CM LARGURA	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	CONTINENTAL	26,9200	06/08/2024
3	Item - ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RESISTENTE	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Panelux	42,5000	06/08/2024
4	Item - BACIA 7 LITROS	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Formplast	5,3000	06/08/2024
5	Item - BACIA 11 LITROS	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Formplast	13,2500	06/08/2024
6	Item - BACIA 15 LITROS	OTUX COMERCIAL LTDA	CVL	12,0000	06/08/2024
7	Item - BORRIFADOR/PULVERIZADOR EM SPRAY	OTUX COMERCIAL LTDA	NOBRE	5,0000	06/08/2024
8	Item - BULE TÉRMICO COM ROLHA DOSADORA	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Hiperutil	56,5900	06/08/2024
10	Item - CESTO ARAMADO DE INOX	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Formplast	28,0000	06/08/2024
11	Item - CESTO DE PLÁSTICO VAZADO 60 LITROS	OTUX COMERCIAL LTDA	ARQPLAST	33,0000	06/08/2024
12	Item - COADOR DE PANO PARA CAFETEIRA INDUSTRIAL	OTUX COMERCIAL LTDA	TRIUTIL	9,0000	06/08/2024
13	Item - COLHER DE SOPA/MESA EM AÇO INOX	OTUX COMERCIAL LTDA	GOLDEN	1,8600	06/08/2024
15	Item - COLHER PARA SERVIR ARROZ	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Lincox	21,2400	06/08/2024
16	Item - CONCHA PARA SERVIR FELJÃO	OTUX COMERCIAL LTDA	123UTIL	8,4700	06/08/2024
18	Item - CONJUNTO DE POTES PORTA - MANTIMENTOS	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Formplast	47,6800	06/08/2024



Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
19	Item - COPO MEDIDOR	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Plasutil	4,8000	06/08/2024
20	Item - DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	SQ	6,7000	06/08/2024
21	Item - ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Camilo	97,7600	06/08/2024
22	Item - ESCORREDOR DE MASSAS COM ALÇAS DE APOIO E PÉ	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Camilo	37,3700	06/08/2024
23	Item - ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	MAMI	5,9600	06/08/2024
24	Item - ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO	OTUX COMERCIAL LTDA	123UTIL	9,0000	06/08/2024
25	Item - ESPREMEDOR DE BATATAS	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Pratic	19,3700	06/08/2024
26	Item - FACA PARA PICAR LEGUMES E CARNE 27CM	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Lincox	19,0900	06/08/2024
27	Item - FACA PARA PICAR LEGUMES E CARNE 34CM	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Lincox	32,5300	06/08/2024
28	Item - FACA DE SERRA, EM AÇO INOX	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Lincox	8,1600	06/08/2024
29	Item - FACA PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOX 20MM	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	MARI	2,9600	06/08/2024
30	Item - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA COM TORNEIRA	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Duh	130,5900	06/08/2024
31	Item - FUNIL PARA COZINHA	OTUX COMERCIAL LTDA	YAZI	29,0000	06/08/2024
32	Item - GARFO PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOX	OTUX COMERCIAL LTDA	GOLDEN	1,8600	06/08/2024
33	Item - GARRAFA DE PLÁSTICO PARA ÁGUA	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Invicta	19,7300	06/08/2024
34	Item - GARRAFA TÉRMICA 05 LITROS	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	ANTARES	34,4200	06/08/2024
35	Item - GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	MOR	24,6700	06/08/2024
36	Item - GARRAFA TÉRMICA 0,5 LITRO	OTUX COMERCIAL LTDA	PERONAL	28,0000	06/08/2024
37	Item - GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1,8 A 2 L	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Invicta	97,0000	06/08/2024
38	Item - LEITEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO 2L	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	SEARA	19,4200	06/08/2024
39	Item - LEITEIRA DE ALUMÍNIO	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	SEARA	35,9000	06/08/2024



Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
43	Item - MANGUEIRA COM ENGATE ROSQUEADO	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	FAMA	59,9200	06/08/2024
45	Item - PANELO DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Panelux	211,4800	06/08/2024
48	Item - RALADOR DOMÉSTICO	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Lincox	14,8700	06/08/2024
49	Item - REFIL PARA FILTRO DE TORNEIRA	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Cia	18,8600	06/08/2024
50	Item - REFRAATÁRIO DE PLÁSTICO, BRANCO	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Formplast	20,8300	06/08/2024
52	Item - TESOURA PARA USO GERAL	OTUX COMERCIAL LTDA	BRW	16,0000	06/08/2024
53	Item - VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 0,5L	OTUX COMERCIAL LTDA	SCM	5,5000	06/08/2024
54	Item - VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 1L	OTUX COMERCIAL LTDA	SCM	6,0000	06/08/2024
55	Item - VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 2L	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Formplast	16,7100	06/08/2024
56	Item - VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA 3L	THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO	Formplast	15,3300	06/08/2024

07 de agosto de 2024

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR
CPF: 001.764.106-35
Autoridade competente